



Passo a passo

Como funciona um PPR



Este guia visual em 7 passos ajuda a perceber como funciona um plano poupança reforma (PPR), do momento de análise inicial até ao resgate, com foco na disciplina, no rendimento e nos benefícios fiscais.

1.º Analise antes de subscrever

Antes de escolher, defina o objetivo, o prazo e o seu perfil de risco.

Decida se prefere um **seguro PPR** (capital garantido) ou um **fundo PPR** (rentabilidade variável). Compare comissões, histórico e entidade gestora.



ASF

CMVM

Não se esqueça de verificar se a entidade está registada na **Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)** ou na **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)**.

2.º Faça a sua subscrição

Escolha o produto e o valor inicial. **Pode aderir num banco, seguradora ou plataforma online.**

A partir daí, o PPR fica no seu nome e **começa a funcionar como uma conta de poupança com investimento.**



3.º Opte por entregas regulares

Defina quanto quer aplicar por mês: pode começar com 25 ou 50 euros. Crie uma entrega automática para manter a disciplina.

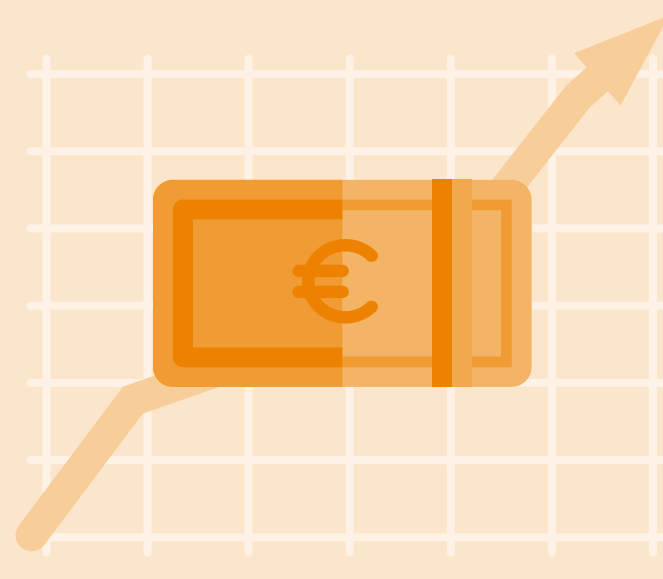
No PPR, a regularidade é mais importante do que o montante.



4.º O dinheiro é investido

A entidade gestora aplica o seu capital em **ativos financeiros diversificados**.

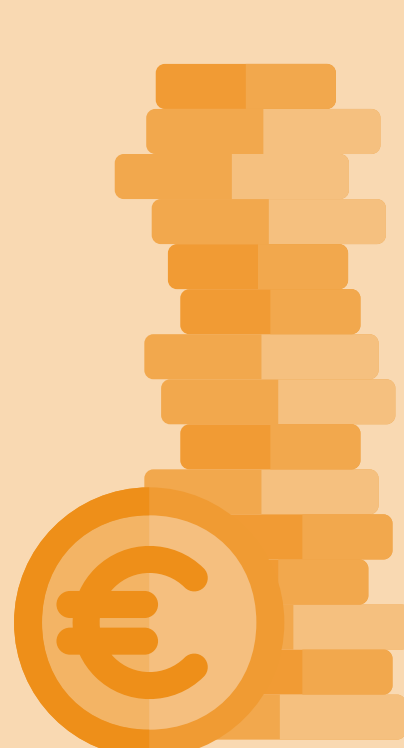
- Nos fundos PPR, o valor pode oscilar consoante o mercado.
- Nos seguros PPR, o capital é mais estável e pode ter garantia total.



5.º O capital gera rendimentos

Os investimentos produzem juros e ganhos de mercado. Esses rendimentos são reinvestidos automaticamente, aumentando o valor total da sua poupança.

Quanto mais tempo mantiver o plano, maior o efeito do juro composto.



6.º Aproveite as vantagens fiscais

À entrada

Pode deduzir no IRS 20% das entregas que fizer nesse ano, até ao limite permitido por idade.



À saída

Quando resgata o dinheiro dentro das condições legais, a taxa de imposto é reduzida – muito inferior à de outros produtos de investimento.

7.º Resgate quando chegar o momento certo

A partir dos 5 anos após a constituição do PPR, pode levantá-lo sem penalizações se:

- Tiver 60 anos ou mais, ou
- Estiver reformado, ou
- Quiser pagar prestações do crédito habitação.
- Também é possível em caso de doença grave, incapacidade ou desemprego prolongado.



Saiba mais sobre PPR

O que é, como funciona e porque é mais do que poupar para a reforma

[Leia o nosso artigo](#)

Aumente os benefícios fiscais e prepare o futuro com um só produto

Deduza até 400 € por ano com o PPR Doutor Finanças. Abertura simples e rápida.

[Saber mais](#)

